

## **EMENDA N.º 01**

### **TIPO: MODIFICATIVA**

**Assunto:** Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade dos "food trucks" ou comerciantes de alimentos em vias públicas ou espaços públicos (comércio ambulante) de disponibilizarem aos consumidores álcool em gel.

**Altera a redação do artigo 1.º do Projeto de Lei n.º 5363/2018, inserindo o teor 70% ao álcool gel.**

**Art. 1.º** O artigo 1.º do Projeto de Lei 5363/2018, de autoria do parlamentar Orides Previdelli Júnior, passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 1.º Os "food trucks" ou comerciantes de alimentos em vias públicas ou espaços públicos (comércio ambulante) ficam obrigados a disponibilizar aos consumidores álcool em gel 70%, para a higienização das mãos antes do consumo dos alimentos.”***

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accortsi, em 07 de maio de 2018.

**Orides Previdelli Júnior**

Propositor